

DECRETO N.º 41.596, DE 07/03/2022.

RETIFICA O DECRETO QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto n.º 41.459, de 16/02/2022, que exonerou a pedido a servidora JULIANA PESSOTTI RIBEIRO, Matrícula n.º 31859, conforme Processo n.º 2456/2022, o seguinte:

Onde se lê:

A partir de 15/02/2021

Leia-se:

A partir de 15/02/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal